



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Luís António Nicolau Esteves, Técnico Superior do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, Teresa de Jesus Narciso, Chefe de Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Mónica Rodrigues Capitão Mouzinho Serrote, Maria João Raimundo Rita, Secretárias de Apoio Pessoal às Senhoras Vereadoras e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. Santos Caldeira -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14:00 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

1551 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do Artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Art. 19.º do Código do procedimento Administrativo fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente -----

ORDEM DO DIA:

1552 - Balancetes retirados no dia 30 de Outubro de 2009-:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais - € 1 336 417,43 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 226 389,64 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

Serviços Municipalizados: -----
Operações Orçamentais - € 258 513,76 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e treze euros e setenta e seis cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 95 176,22 (noventa e cinco mil cento e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Por proposta do Senhor Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite, aceite por unanimidade, foi alterada a ordem do Dia, passando-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

REGIMENTO DA CÂMARA:

1553 - Presente Proposta n.º 1, datada de 30 de Outubro, do Senhor Presidente, relativa ao assunto em título. Foi a mesma analisada pelos presentes, tendo a Senhora Vereadora Paula de Fátima Leitão Alegre, proposto que as reuniões tivessem início às 14 horas, dada a impossibilidade dos membros do Partido Socialista (PS) e da Coligação Democrática Unitária (CDU) em comparecer pelas 9 horas. -----

Foi sugerido pelo Vereador José Manuel Pinto Leite, que o texto de algumas deliberações não seja desde logo aprovado em minuta sempre que assim seja deliberado, sendo a restante acta aprovada em minuta como proposto pelo Senhor Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- A realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal com uma periodicidade quinzenal, às segundas-feiras com início às 14 h e término às 19.00 h. -----

- Aprovação da acta em minuta nos termos do n.º 3 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro e respectivas rectificações, com excepção das deliberações que expressamente se delibere a sua não aprovação em minuta. Os pontos 1.1, 1.2 e 2 da proposta do Senhor Presidente foram aprovados como propostos. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

1554 - Presente Proposta n.º 2, datada de 30 do mês findo, do Senhor Presidente, relativa ao assunto em título, foi a mesma analisada, tendo o Senhor Presidente feito a explicação do proposto. O Senhor Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite, sugeriu que, numa primeira fase algumas das competências propostas para delegação ficassem na competência do Executivo, para facilitar o conhecimento e o contacto com a gestão do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

Município, sem prejuízo de, numa fase posterior, poderem vir a ser delegadas no Senhor Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Senhor Presidente, com excepção das seguintes alíneas: a) c),f) i) l) ^vé anulação da alínea e), considerando que aquela competência é do Senhor Presidente, conforme alínea f) do artº 68º da Lei 169/99. -----

Foram delegadas no Senhor Presidente da Câmara as competências relativas às alíneas c), m) z) e b) do n.º 1 b) e d) do n.º 5 do art.º 64.º da Lei 169/99. -----

VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA, INSTITUIÇÃO DE PELOUROS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

1555 - Presente Despacho n.º 26/PRES/2009, datado de 27 do mês findo, questionou de novo o Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores do PS e CDU a disponibilidade dos mesmos para aceitação de Pelouros, tendo o Senhor Vereador João Realinho referindo que concordam com a distribuição dos mesmos, não pretendendo os vereadores do Partido Socialista assumir pelouros. Idêntica foi a posição do Senhor Vereador Hugo Capote.

A Câmara tomou conhecimento. -----

NOMEAÇÃO DO NOTÁRIO E OFICIAL PÚBLICO:

1556 - Presente Despacho n.º 27/PRES/2009, datado de 27 do mês findo, relativo à nomeação do Notário e Oficial Público. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE GABINETE:

1557 - Presente Despacho n.º 28/PRES/2009, datado de 27 do mês findo, relativo ao assunto em título, questionou e solicitou o Senhor Vereador Hugo Capote, esclarecimentos em relação às competências do Chefe de Gabinete. -- Entende que o Presidente pode delegar em pessoal dirigente e não nos chefes de gabinete, propôs alteração às alíneas f) e g), questionou o porquê da atribuição de um veículo para o chefe de gabinete, tendo o Senhor Presidente prestado os esclarecimentos solicitados, deixando expresso que as competências em causa derivam das que a Lei lhe confere, em analogia com as respeitantes aos chefes dos gabinetes ministeriais, conforme estipulado na Lei n.º 169/99. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CHEQUES E OUTROS MEIOS DE PAGAMENTOS:

1558 - Presente Despacho n.º 31/PRES/2009, datado de 27 do mês findo, relativo ao assunto em título. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

Foi referido pelo Senhor Presidente que quaisquer esclarecimentos que os Senhores Vereadores possam necessitar deverão ser colocados aos dirigentes, nomeadamente os Directores de Departamento, respeitando portanto a via hierárquica, não devendo existir quaisquer constrangimentos.

Foi ainda informado que estarão disponíveis dois gabinetes, sendo um para cada partido político, para além de um terceiro destinado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Serão também entregues na próxima reunião cartões de acesso ao parque de estacionamento da Corredoura.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1559 - Presente **processo n.º 10/2008** de 08/05/2008, apresentado por José Manuel Pereira Picado, referente à reconstrução do existente e construção de garagem, em Alagoinha, freguesia de S. Julião, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 20.02.09, referindo que o requerente foi notificado para nos termos do n.º 1 do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar no prazo de 30 dias úteis, sobre a intenção da Câmara de indeferir o pedido, não tendo, dentro do prazo previsto apresentado qualquer alegação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 5 do art.º 54 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido dada a falta de resposta à notificação da intenção de indeferimento.-----

1560 - Presente **processo n.º 16/2008** de 22/07/2008, apresentado por Lusagrades Hotéis – Actividades Hoteleiras, Lda., referente à remodelação de unidade hoteleira, no Largo José Lourinho, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 28.08.09, referindo que o requerente foi notificado para nos termos do n.º 1 do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar no prazo de 30 dias úteis, sobre a intenção da Câmara de indeferir o pedido, não tendo, dentro do prazo previsto apresentado qualquer alegação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 5 do art.º 54 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido dada a falta de resposta à notificação da intenção de indeferimento. ----

1561 - Presente **processo n.º 31/2005** de 08/11/2005, apresentado por João José Real Garção, referente à demolição parcial e ampliação a destinada a moradia bifamiliar, sita na Rua da Casa Nova, n.º 5 freguesia de Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 20.02.09, referindo que o requerente foi notificado para nos termos do n.º 1 do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar no prazo de 30 dias úteis, sobre a



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

intenção da Câmara de indeferir o pedido, não tendo, dentro do prazo previsto apresentado qualquer alegação. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 5 do art.º 54 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido dada a falta de resposta à notificação da intenção de indeferimento. ----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

1562 - Presente requerimento apresentado pela Amanhecer – Associação de Apoio Cultural e Social, solicitando a alteração ao alvará de loteamento nº 3/1998 para o lote 22 da Urbanização da Lysias, com informação aposta do DUOM, referindo que durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações ao mesmo. . -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no Art.º 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 3/98, para o Lote n.º 22. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1563 - Presente o **Processo n.º 100/2008** de 18/06/2008, apresentado pelo Centro Social da Nossa Senhora da Esperança, referente à construção / legalização de Lar de Idosos, sito na Rua da Casa do Povo, n.º 11 – Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2009-10-26, propondo o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida.-----

1564 - Presente **Processo n.º 99/2009**, de 18/06/2009, apresentado por José Maria Bagina Vintém, referente à ampliação de fábrica de amêndoas, sito na Azinhaga das Caronas, freguesia de S. Lourenço, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2009-10-28, propondo o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

1565 - Presente **Processo n.º 49/2009**, de 29/05/200, apresentado por Weifen Wang , referente à alteração/ampliação da fracção A na Cadislegre, sita no Jardim Municipal – Av da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2009-10-28, propondo o deferimento. -----

Em relação ao assunto, interveio o Eng.º Pinto Leite para questionar se parte do jardim foi vendido e que considera tal facto inaceitável, uma vez que o



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

mesmo não deveria ser alienável, o mesmo seria do domínio público, e, sendo do domínio privado da Câmara, teria que ser cedido só direito de superfície. Sugere controlar o projecto para que o mesmo sirva de apoio ao jardim.

O Senhor Presidente esclareceu que não foi vendida qualquer parte do jardim, mas sim um lote de terreno constituído em 16/11/1982, onde está construído o edifício actual. O que a Câmara vendeu em hasta pública, foi o lote de terreno com o edifício, após anos de discussão sobre o mesmo e após longo e moroso processo judicial em que a "saída" encontrada foi a do retorno do edifício ao Município, que o alienou, sendo que a pior solução de todas era , e é, continuar ali no estado de degradação, que é visível perante todos e conseqüentemente má imagem para o jardim e para a cidade. -----

O Vereador Pinto Leite reiterou a posição no sentido da Câmara controlar o projecto e não permitir ampliações, indeferindo pois o projecto apresentado. O Vereador Hugo Capote também se manifestou contra qualquer ampliação, referindo que não fica claro o porquê da intenção de ampliação do edifício, visto os próprios serviços técnicos da Câmara o desaconselharem e não terem sido apresentados estudos económicos que apontassem para a necessidade da mesma. -----

O Presidente da Câmara, manifestando pelo contrário voto favorável, pediu no entanto que o assunto fosse retirado para melhor análise e presente a próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO : A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, retirar o assunto a ser presente a próxima reunião. -----

1566 - Presente **Processo n.º 80/2009**, de 03/08/2009, apresentado por Vítor Leitão Maia, referente á ampliação de habitação sita no Bairro Ferreira e Rainho, n.º 125, freguesia de Sé, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2009-10-28, propondo o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO :A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

1567 - Presente **Processo n.º 108/2009**, de 14/10/2009, apresentado por Associação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, referente á alteração e ampliação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, freguesia da Sé, acompanhado de informação aposta do DUOM, elaborada em 2009-10-28, referindo que o projecto de arquitectura reúne condições para aprovação, para ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o projecto. -----

DELIBERAÇÃO :A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu pedido, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

1568 - Presente **Processo n.º 28/2009**, de 1/4/2009, apresentado por José António Mendes Compadrinho, referente à remodelação / ampliação da habitação, sita em Cabeças, freguesia de Reguengo, acompanhado de parecer desfavorável do ICNB, Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. com informação aposta do DUOM, elaborada em 2009-10-07, propondo o indeferimento, com base no referido parecer -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou a intenção de indeferimento do projecto de arquitectura, nos termos do parecer vinculativo do Parque Natural da Serra de S. Mamede, conforme a informação do DUOM supra referida e comunicar ao requerente ao abrigo do C.P.A, para alegação e eventual rectificação do projecto -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES :

1569 - Presente o **Processo N.º 108/2009**, de 2009-10-14, titulado por Associação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre relativo à alteração e ampliação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Portalegre sito na Avª. da Estremadura Espanhola - freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-10-19, propondo a aprovação do projecto e a emissão da respectiva licença de construção, para efeitos de ratificação.-----

DELIBERAÇÃO :A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que, deferiu o requerido-----

1570 - Presente o **Processo N.º 17/2009**, de 2009-02-20, titulado por António José Lopes Valério relativo à alteração / ampliação de habitação sita em Ferrenha, freguesia da Sé, acompanhado de informação do DPEU, elaborada em 2009-10-06, propondo a aprovação do projecto e a emissão da respectiva licença de construção. -----

DELIBERAÇÃO : A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

1571 - Presente o **Processo N.º 37/2009**, de 2009-04-14, titulado por António Maria Faustino Valério, relativo à ampliação de habitação sita Rua das Guardas, n.º 5, freguesia de Urra, acompanhado de informação do DPEU, elaborada em 2009-10-06, propondo a aprovação do projecto e a emissão da respectiva licença de construção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL:

1572 - Presente o **Processo nº 21/2009**, de 2009-03-12, apresentado pela firma Constaca – Sociedade de Construções, Lda, referente à ampliação de um pavilhão na Rua Eng.º Cipriano Caleyra, 114-B, Zona Industrial de Portalegre, Freguesia da Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-09-18, propondo a aprovação da divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação da DPEU supra referida. ----

DIVERSOS:

1573 - Presente informação nº 114/09, do DUOM, datada de 2009-09-28, referindo que as obras de alteração do edifício na Rua da Fonte, nº 2, em Alagoa não chegaram a ser iniciadas pela empresa **Farinhas & Gueifão, Lda**, pelo que o Processo 121/2006 caducou ao abrigo da alínea a) do nº 3 do art.º 71º do RJUE, com audiência prévia do interessado. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade e dar um prazo de 10 dias ao requerente para se pronunciar nos termos do n.º 5 do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE... -----

1574 - Presente informação nº 115/09, do DUOM, datada de 2009-09-28, referindo que as obras de dois armazéns em Milhar das Ladeiras estão paradas e sem licença desde 10-04-2007, pelo que o Processo 189/2005, apresentado por **Augusto da Conceição Antunes Pinheiro** caducou ao abrigo da alínea d) do nº 3 do art.º 71º do RJUE, com audiência prévia do interessado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, declarar a caducidade e dar um prazo de 10 dias ao requerente para se pronunciar nos termos do n.º 5 do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE... -----

1575 - Presente requerimento de Maria de Fátima Arriaga, datado de 2009-06-19, Advogada, na qualidade de mandatária de António José Oliveira Pires, solicitando, em aditamento á certidão emitida em 27 de Janeiro de 2009, que seja certificado que o prédio urbano com o artigo matricial 465º da freguesia de S. Julião, é perfeitamente autónomo e independente em relação ao prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 8.º da secção cadastral A, da freguesia de Alegrete, não tendo o prédio urbano sofrido desde 1951, qualquer alteração à sua composição, com informação aposta do Gabinete Jurídico -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, não emitir a certidão, comunicando ao requerente a respectiva fundamentação e conceder um prazo para alegação, no âmbito do CPA. -----

1576 - Presente requerimento de **Ana Maria Taniças Bravo**, solicitando, um lugar de estacionamento na Fábrica Real, n.º 4, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação n.º FV-125/09, da DPEU, elaborada em 2009-10-23, referindo que está marcada para o dia 2009-12-09, uma audiência de discussão e julgamento no Tribunal Judicial de Portalegre, sobre a titularidade do terreno em causa. Não estando portanto esclarecida a titularidade do terreno, não poderá ser atribuído lugar de estacionamento naquele espaço, pelo que o Senhor Presidente propôs que fosse delimitado lugar no Parque Miguel Bombarda. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

1577 - Presente informação n.º 75 da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, elaborada em 2009-10-27, relativo ao requerimento de Alexandra Gisbert Sequeira Ferreira , apresentado na Direcção Regional de Cultura do Alentejo para possível classificação do edifício do ex-Teatro de Portalegre ou Teatro Portalegrense, sito no Largo Visconde Cidrais, Travessa do Teatro, freguesia de S. Lourenço, propondo o parecer favorável à possível classificação do edifício como interesse municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e nos termos do artº 25.º do Dec-Lei 309/2009, de 23 de Outubro emitir parecer favorável à possível classificação do edifício do ex Teatro de Portalegre ou Teatro Portalegrense, considerando o valor histórico e patrimonial do edifício.

1578 - Presente requerimento de **Ângelo Sérgio Trindade Carrapiço Valério**, datado de 8 do mês em curso, solicitando a prorrogação do corte de trânsito por mais dois dias, na Rua de Santa Clara, freguesia da Sé, para efeitos de obras, referente á comunicação prévia solicitada a 23 de Setembro de 2009, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente deferiu o pedido. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

1579 - Presente projecto de arquitectura relativo ao **Licenciamento do Pavilhão Industrial** para a futura sede do CCD Ases do Pedal de Portalegre, acompanhado de informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 22 do mês findo, propondo a sua aprovação, cuja estimativa orçamental importa em € 116 812,50 -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

1580 - Presente informação da Divisão de Estudos e Projectos datada de 15 do mês findo, propondo a aprovação do Plano de sinalização temporária para a obra de Melhoria das Acessibilidades entre o centro da cidade e as freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1ª. fase . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 (RJUE) deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização referido, devendo o mesmo ser devidamente divulgado. -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1581 - Presente **informação n.º 05/2009** de 28/10/2009, da DUOM, referente ao pedido apresentado por Maria João Calado Brito Nunes Serra, referente à viabilidade de operação de destaque na Rua D.Augusto Eduardo Nunes, n.º.22, freguesia de Sé referindo que o pedido cumpre o disposto no n.º 4 do art.º 6.º do RJUE, pelo que propõe a sua viabilização. -----

DELIBERAÇÃO: Nos termos do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 (RJUE) , a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, sobre a viabilidade de realizar o destaque por estarem reunidos os requisitos do n.º 4 do art.º do RJUE.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1582 - Presente o **Processo n.º 71/2009** de 30/10/2009, apresentado Nuno Miguel Picão Enes de Oliveira, referente à Ampliação de garagem e construção de pérgola – Monte Velha, freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-10-28, propondo a sua aprovação.--

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:

1583 - Presente o **Processo n.º 71/2009** de 30/10/2009, apresentado Nuno Miguel Picão Enes de Oliveira, referente à Ampliação de garagem e construção de pérgola – Monte Velha, freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-10-30, propondo a sua aprovação.--

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de especialidade e emitir a licença de construção, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

1584 - Presente o **Processo n.º 9/2009** de 30/10/2009, apresentado Hugo Manuel Azeitona Espanhol, referente à ampliação e alteração de habitação sita em Cabeço Moreno freguesia Ribeira de Nisa acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-10-29, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de especialidade e emitir a licença de construção, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

1585 - Presente o **Processo n.º 54/2009** de 30/10/2009, apresentado por António Ramalho dos Santos, referente à ampliação e alteração de habitação sita em Rua da Capela, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-10-30, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de especialidade e emitir a licença de construção, nos termos da informação do DUOM supra referida.

PROPRIEDADE HORIZONTAL

1586 – Presente o **Processo nº 46/1998**, de 2009-03-12, apresentado pela firma Cerpos, Lda referente à alteração da propriedade horizontal para a fracção C, na Rua 5 de Outubro, 43, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-10-29, propondo a aprovação da alteração da divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da constituição da propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

1587 - Presente informação da Divisão de Estudos e Projectos datada de 27 do mês findo, propondo a aprovação do Plano definitivo de trabalhos, Plano de Equipamentos/Cronograma financeiro, Quadro de pagamentos mensais e Plano de mão-de-obra, respeitante à obra de Reabilitação de 9 imóveis/20 fogos ao abrigo do programa pré-habita, empreitada nº.1, sita na R.da Sé, nº.69; R.do Comércio nº.58 e 60; R. do Forno, nº.5; R. de S.Lourencinho, nº.8, R.da Mouraria, nº.162; R.Mouzinho de Albuquerque, nº.13; R.Benvindo Ceia, nº.12, R.Benvindo Ceia nºs.14 e 16 e R. de S.Martinho nºs.2 e 4.freguesia de Sé e S. Lourenço, Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar Plano definitivo de trabalhos, Plano de Equipamentos/Cronograma financeiro, Quadro de pagamentos mensais e Plano de mão-de-obra . -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO**

DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:

NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PARA ALUGUER DE BICICLETAS:

1588 - Presente telecópia datada de 2009-10-12, da Escola Silvina Candeias, solicitando a cedência de bicicletas sem prestação de caução. O referido pedido teve despacho favorável do Senhor Vice-Presidente datado de 19 de Outubro de 2009, sendo necessário, o mesmo ser ratificado em reunião de Câmara, ao abrigo dos artigos 56º, nº. 1 e 68º n.º 3, bem como do artigo 64º, n.º 7, a) todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. --
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente que deferiu o pedido. -----

CEDÊNCIA GRATUITA DE BICICLETAS:

1589 - Presente ofício datado de 2009-10-16, do Instituto Politécnico de Portalegre, solicitando a cedência gratuita de bicicletas e a não prestação de caução. -----

Em relação ao assunto, o Senhor Presidente propôs a isenção do pagamento do aluguer das bicicletas e a não prestação de caução, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade, pelos danos que possam ocorrer. -----
Mais propôs, remeter o assunto para a Assembleia Municipal, para ratificação da presente proposta (na parte que respeita à isenção do pagamento das taxas aplicáveis à cedência das bicicletas), nos termos da alínea a), do n.º 6 do artº 64º, e alínea e), n.º 2 do artº 53º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e nº 3 do art.º 137.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Senhor Vereador José Pinto Leite, propôs a reformulação das normas de utilização das bicicletas de uso público da Câmara Municipal de Portalegre, de forma a contemplar a cedência gratuita das bicicletas e a possibilidade de não ser exigida a prestação de caução, a grupo superiores a 5 pessoas, desde que os passeios sejam organizados por entidades que desenvolvam actividades de carácter cultural, social ou turístico, no concelho. -----

Mais propôs, que a reformulação das referidas Normas deve contemplar uma maior celeridade no processo decisório de isenção e reduções dos valores a pagar ou da não prestação de caução, desde que seja assinado um termo de responsabilidade. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar as sugestões apresentadas. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. LOURENÇO:

1590 - Presente pela Senhora Vereadora Ana Manteiga, ofício n.º 663-2009, datado de 2009-10-21, da Escola Secundária de São Lourenço, solicitando que o Município indique o seu representante, para integrar o Conselho Geral da referida Escola. -----

A Senhora Vereadora disponibilizou-se para representar a Autarquia, no Conselho Geral, por lhe ter sido atribuído o Pelouro da Educação e propôs que a Câmara Municipal deliberasse indicar como representantes, nas suas faltas ou impedimentos, a Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Joana Muñoz e, nas faltas ou impedimentos desta, a Autarquia ser representada pela Técnicas Superiores, Lídia Batista ou Cláudia Roque, ou ainda pela Secretária de Apoio Pessoal, Maria João Rita, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhor Vereadora Ana Manteiga, nomeando os elementos atrás referidos, para integrar o Conselho Geral da referida Escola. --

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

CONTABILIDADE:

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO VALOR DE € 814 296,34:

1591 - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2009-10-19, referente a abertura de procedimento de empréstimo de curto prazo, no valor de € 814 296,34. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião-----

1592 - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2009-10-19, remetendo propostas bancárias, referente ao empréstimo de curto prazo, no valor de € 814 296,34, para análise. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, no sentido de retirar o assunto e ser presente á próxima reunião, depois de serem prestados os esclarecimentos julgados necessários sobre a situação financeira do Município.

PATRIMÓNIO:

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

1593 - Presente carta de **Maria da Esperança Pinheiro Garcia**, solicitando que lhe seja concedida autorização para vender a sua casa na Rua D. Rodrigo da Cunha, Lote 3, 1º Andar em Portalegre, a qual adquiriu por escritura celebrada em 9 de Novembro de 2007, exarada no livro de escrituras diversas do Notariado Privativo desta Câmara Municipal, nº 73 a folhas 27 a 28 verso,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

pelo preço de € 55.115,82 e nas condições estipuladas no "Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre". -----
A mesma pretende que o Executivo tenha em consideração, que já viveu na casa em causa, durante 23 anos, no entanto, na presente data encontra-se a trabalhar na Pousada da Juventude do Algarve, tendo contrato até dia 31 de Dezembro de 2009, podendo o mesmo ser renovado por 3 anos, sendo-lhe impossível pagar 2 rendas que totalizam € 500.00. -----

Sobre o mesmo, o Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, informou que o pedido de cessação do ónus de inalienabilidade não tem enquadramento no Regulamento supra referido, (art.º 4º). No entanto, a Câmara Municipal autorizou a venda de 2 fogos em condições idênticas à da munícipe Maria da Esperança Pinheiro Garcia, uma por razões de saúde e outra por exiguidade de espaço. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião com informação complementar, nomeadamente análise jurídica e parecer jurídico e/ou proposta de solução -----

1594 - Presente informação do Serviço de Património, referindo que em reunião realizada em 6 de Julho do ano em curso, foi deliberado que, de acordo com o estipulado no nº 2 da alínea H da Norma Regulamentar para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara aos Arrendatários com Reserva de Propriedade, se iria proceder à resolução do contrato, caso a munícipe **Berta Alegria Barata Serafim** não procedesse à regularização da dívida no prazo de 30 dias. -----

No entanto, decorridos 30 dias, a mesma enviou apenas um vale de correio no valor de € 333.00, quando de momento a inquilina tem em dívida, (calculada até ao mês de Setembro), o valor de € 1.217,70. -----

Sobre o assunto, o Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo informou que após terem sido esgotadas as hipóteses com vista ao pagamento da dívida da requerente, submete à consideração do Executivo a resolução do contrato de compra e venda da habitação sita no Bairro da Fontedeira, Bloco 1 – 2º Esquerdo, em Portalegre, passando a mesma, a ser inquilina da Autarquia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de compra e venda da habitação sita no Bairro da Fontedeira, Bloco 1 – 2º Esquerdo, em Portalegre, passando a mesma, a ser inquilina da Autarquia. -----

1595 - Presente carta de **Marília de Jesus Miranda Nunes**, referindo que não obteve a aprovação bancária para a aquisição do lote 4 do Loteamento Municipal dos Malhadais, freguesia de Carreiras e construção de uma habitação, pelo que solicito a devolução da declaração do pagamento do IMT, que foi liquidado no Serviço de Finanças, tendo como finalidade obter o reembolso do mesmo. -----

Sobre o exposto, o Serviço de Património informou que em reunião do Executivo realizada em 14 de Abril de 2008, foi deliberado aprovar a venda do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

referido lote a Marília de Jesus Miranda Nunes, sendo depois em reunião do Executivo realizada em 30 de Abril dado um prazo de 6 meses para a mesma conseguir obter um crédito bancário -----

Perante os factos, deve, salvo melhor opinião, proceder-se à anulação das deliberações anteriormente deliberadas. No que diz respeito ao IMT, o mesmo foi efectuado no dia 6 de Março do ano de 2008, no montante de € 1.212,55,

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, deliberou face aos argumentos apresentados anular a decisão de venda e autorizar a devolução do IMT liquidado. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS PARA 2010:

1596 - Presente ofício n.º 386, datado de 2009-10-27, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, remetendo relatório final do Estudo Económico-Financeiro para a determinação dos Preços, Tarifas e Taxas Municipais, bem como a tabela e regulamento de taxas. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, promover a discussão pública, nos termos do art.º 118 do CPA. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO :

1597 - Presente requerimento apresentado por **Paulo Jorge Isidoro Caldeira**, na qualidade de membro da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Lapa, datado de 2009-10-29, solicitando licença especial de ruído, em Largo da Folha do Meio- Besteiro de Cima, 1, freguesia de Alegrete, das 20.00 Horas até às 02.00 Horas, no dia 7 de Novembro, destinada à realização de baile.. -----
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente que deferiu o pedido e isentar do pagamento das taxas respectivas considerando que se trata de uma iniciativa de beneficência. -----

DIVERSOS:

1598 - Presente ofício da **Comissão de Festas Nossa Senhora da Lapa**, datado de 2009-10-18, solicitando a colaboração nomeadamente a isenção de qualquer pagamento de licenças, um quadro eléctrica e 5 balcões, para a realização de uma tourada e baile, de beneficência ao jovem Valentim Nunes, que sofreu um grave acidente. -----

Mais informa que a mesma terá lugar em Besteiros de Cima, no dia 7 de Novembro. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 22

1599 - Presente carta da **Comissão de Finalistas do Ensino Secundário da Escola de S. Lourenço**, datada de 2009-10-26, solicitando autorização para utilizar uma roullote de venda de bebidas na Praça da República, nos próximos dias 30 e 31 de Outubro, tendo em vista a angariação de verbas para a viagem de finalistas, para efeitos de ratificação. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente que deferiu o pedido. -----

1600 - Presente circular n.º 136/2009-LR, datada de 2009-10-27, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, dando conhecimento de alguns aspectos relativos aos eleitos locais, nomeadamente no âmbito das declarações do Tribunal Constitucional, das incompatibilidades e da acumulação de funções dos Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Sendo 19.30 h, sugeriu o Senhor Presidente que se concluísse a ordem de trabalhos. Foi agendada uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 9 de Novembro, com início às 13 horas.

A proposta do Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO:

1601 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 19.30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe de Divisão Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2009-11-16 e publicitada através do Edital Nº 23